



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP 14.620 - TELS. (016) 726-2239 - 726-2474

L E I Nº 1317

De 08 de Novembro de 1982

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$34.815.000,00.

O Doutor Edgar Benini, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 34.815.000,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e quinze mil cruzeiros) às seguintes dotações orçamentárias:-

01.01.3111	- 01 01 021 2 01	- Ficha 01	- CR\$ 245.000,00
01.01.3111	- 03 07 020 2 01	- Ficha 01	- CR\$ 570.000,00
01.02.3111	- 03 07 021 2 02	- Ficha 06	- CR\$ 88.000,00
01.04.3111	- 03 07 023 2 04	- Ficha 14	- CR\$ 107.000,00
02.01.3111	- 03 07 021 2 05	- Ficha 18	- CR\$ 836.000,00
03.01.3111	- 03 08 030 2 06	- Ficha 22	- CR\$ 855.000,00
03.02.3111	- 03 08 032 2 07	- Ficha 27	- CR\$ 475.000,00
03.03.3111	- 03 08 032 2 08	- Ficha 31	- CR\$ 510.000,00
04.02.3111	- 03 07 021 2 10	- Ficha 40	- CR\$ 350.000,00
04.03.3111	- 03 07 021 2 11	- Ficha 44	- CR\$ 465.000,00
04.04.3111	- 03 07 021 2 12	- Ficha 48	- CR\$ 283.000,00
04.05.3111	- 03 07 025 2 13	- Ficha 52	- CR\$ 62.000,00
04.06.3111	- 10 60 326 2 14	- Ficha 56	- CR\$ 443.000,00
05.01.3111	- 03 07 021 2 16	- Ficha 63	- CR\$ 102.000,00
05.05.3251	- 15 82 495 2 22	- Ficha 75	- CR\$ 2.283.000,00
05.05.3252	- 15 82 495 2 23	- Ficha 76	- CR\$ 612.000,00
06.01.3111	- 08 42 190 2 24	- Ficha 77	- CR\$ 2.512.000,00
06.02.3111	- 08 42 188 2 25	- Ficha 86	- CR\$ 2.670.000,00
06.02.3111	- 08 42 427 2 26	- Ficha 93	- CR\$ 1.958.000,00
06.03.3111	- 08 43 198 2 30	- Ficha 97	- CR\$ 113.000,00
06.05.3111	- 08 46 224 2 32	- Ficha 101	- CR\$ 561.000,00
06.06.3111	- 08 48 247 2 33	- Ficha 106	- CR\$ 798.000,00
07.01.3111	- 13 75 428 2 35	- Ficha 113	- CR\$ 898.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP 14.620 - TELS. (016) 726-2239 - 726-2474

Continuação Fls. 01

07.02.3111	- 15 81 486 2 41	- Ficha 125	- CR\$ 911.000,00
08.01.3111	- 03 07 025 2 43	- Ficha 131	- CR\$ 280.000,00
08.03.3111	- 11 62 347 2 45	- Ficha 144	- CR\$ 1.387.000,00
09.01.3111	- 16 88 534 2 47	- Ficha 152	- CR\$ 3.184.000,00
10.01.3111	- 10 60 325 2 50	- Ficha 159	- CR\$ 5.545.000,00
10.03.3111	- 10 58 575 2 52	- Ficha 168	- CR\$ 1.790.000,00
10.03.3111	- 10 58 328 2 53	- Ficha 176	- CR\$ 990.000,00
10.04.3111	- 13 76 447 2 54	- Ficha 182	- CR\$ 2.260.000,00
10.04.3111	- 13 76 449 2 55	- Ficha 193	- CR\$ 405.000,00
10.05.3111	- 11 16 354 2 56	- Ficha 198	- CR\$ 267.000,00
Total Suplementações			CR\$ 34.815.000,00

Artigo 2º - A contabilização do crédito -- aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, paragrafo - 1º, item II, da lei complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 08 de Novembro de 1982.

Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Leis nº 013 Fls. 154/V
Eu, M. M. M. M. M. Registrei.